



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO IV - EDIÇÃO 013/2024 – SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano IV - Edição N° 013/2024**

**Publicado em 02/02/2024**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 013/2024 – SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº16/2024**

**SÚMULA** Nomeia Secretário Municipal de Esportes que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado o SRº RUDIMAR VAGLIATI, para exercer o cargo de Secretário de Esportes do município de Cantagalo-PR.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 02 de fevereiro de 2024.  
Assinado de forma digital  
por JOÃO KONJUNSKI  
Dados: 2024.02.02  
15:16:18 -03'00'  
**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº: 13/2024**

**SÚMULA:** Declara extinta a nomeação de servidor público para atual como secretário interino da Secretaria Municipal de Esportes;

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a pedido do servidor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Extinguir a partir de 01 de Fevereiro de 2024, a nomeação feita por meio da portaria 10/2023, que designava o servidor JOAO CARLOS MARCONDES PEDROSO, funcionário público concursado, matrícula nº 28271, para atuar como secretário interino da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cantagalo, nos termos do art. 4º da Lei nº 1176 de 16 de Março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 30 de Janeiro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
TEMPORARIO Nº 001/2024 – RH

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **JAINÉ RICARDO DE SOUZA**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professora (PSS) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2024.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.034,14 (Dois mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos).

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
TEMPORARIO Nº 002/2024 – RH

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **MATHEUS FELIPE VINHARSKI**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professora (PSS) com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2024.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.034,14 (Dois mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos).



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA, ROCADEIRA COSTAL, PULVERIZADOR COSTAL E ACESSÓRIOS PARA JARDINAGEM**, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com). Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 02 de fevereiro de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 013/2024 – SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PAGINA 02**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

**CREADOR: PEDREIRA SANTIAGO LTDA** inscrita no CNPJ n.º 77.744.134/0001-41, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, neste ato representada pelo Sr. **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 518.634.809-00, e cédula de identidade n.º 3.519.935-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho/PR, a seguir denominada **CREDORES**.

**DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, n.º 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o n.º. 192.411.199-34 e no RG sob o n.º. 922.699, doravante denominado **DEVEDOR**.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor**

1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **DEVEDOR** confessam dever ao **CREDORES** a quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$ 360.286,04 (trezentos e sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**.

1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriunda de pavimentação de vias urbanas, conforme Projeto n.º 47, a qual não fora quitada à época tendo em vista o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

contrato Administrativo de n.º 187/2022 ter tido expirado o prazo de vigência sem ser aditivado.

1.3 Ficam reconhecidos pelas partes que foi suprido do presente contrato o valor de R\$ 14.234,90 (quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento**

2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, o **DEVEDOR**, compromete-se a pagar na seguinte conformidade:

2.1.1 – **R\$ 360.286,04 (trezentos e sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)** a serem pagos ao **CREDORES**, em uma única parcela, após o repasse pelo Governo do Estado, dos valores por ele devidas para a presente medição final da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida**

3.1 - A **DÍVIDA** ora reconhecida e assumida pelo **DEVEDOR** como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 784, III, do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

**Parágrafo único:** A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade do **CREDORES**, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CLÁUSULA QUINTA – do Foro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo/PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Isto posto, firma este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cantagalo/PR, 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Devedor:

**JOAO KONJUNSKI:**  
 19241119934

Assinado digitalmente por JOAO KONJUNSKI em 02/02/2024 às 11:18:51. Documento assinado eletronicamente pelo JOAO KONJUNSKI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.gov.br/govbr/pt-br/assassinatura>

**MOISÉS DE GASPERIN**  
 Credor:

**MOISES DE GASPERIN:51863480900**

Assinado de forma digital por MOISES DE GASPERIN em 02/02/2024 às 11:18:51. Documento assinado eletronicamente pelo MOISES DE GASPERIN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.gov.br/govbr/pt-br/assassinatura>

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente por CAROLINA TAVARES DE ABREU em 02/02/2024 às 13:59:27. Documento assinado eletronicamente por CAROLINA TAVARES DE ABREU. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.gov.br/govbr/pt-br/assassinatura>

Documento assinado digitalmente por LARISSA PANICOTE DE GASPERIN em 02/02/2024 às 12:24:13. Documento assinado eletronicamente por LARISSA PANICOTE DE GASPERIN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.gov.br/govbr/pt-br/assassinatura>

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MELHORIAS NA UBS SÃO JOSÉ DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR:

<<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail:

[licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 01 de fevereiro de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira